

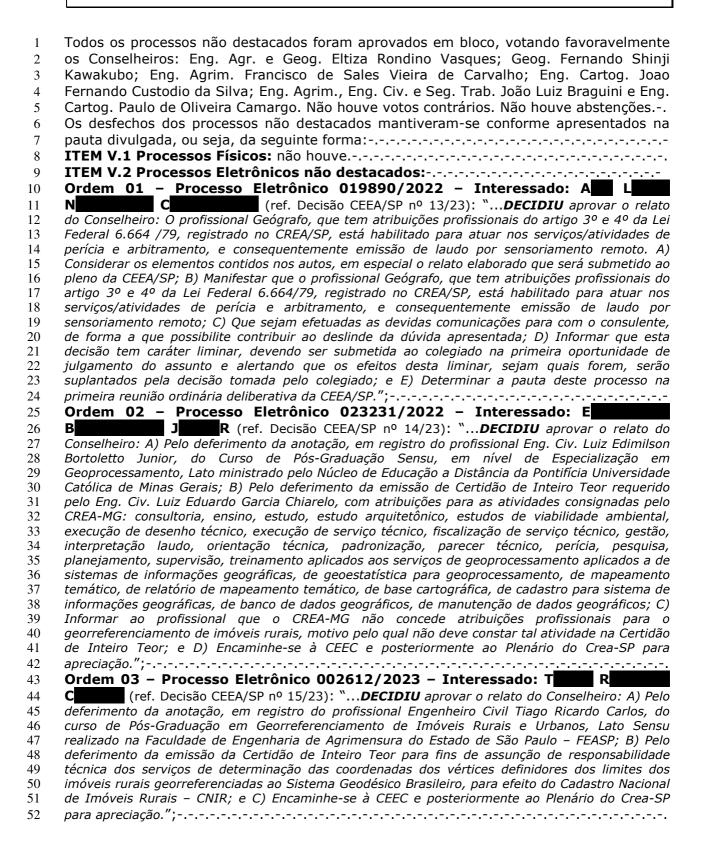
1	Data: 03 de março de 2023
2	Local: Auditório do 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP – Avenida Angélica,
3	2364 - Consolação - São Paulo - SP. Participação exclusivamente presencial. A votação
4	se deu por meio de sistema eletrônico.
5	Coordenação: Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo.
6	Início: 10h00mim.
7	Término: 12h35min.
8 9	DDECENTEC.
10	PRESENTES: Eng. Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques;
11	Geog. Fernando Shinji Kawakubo;
12	Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho;
13	Eng. Cartog. Joao Fernando Custodio da Silva;
14	Eng. Agrim., Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini;
15	Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo;
16	Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki – representante do Plenário.
17	
18	AUSÊNCIA JUSTIFICADA:
19	
20	AUSÊNCIA (NÃO JUSTIFICADA): Não houve
21	<u>.</u>
22	APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO: Agente Administrativo Patrícia da Silva
23	Pedrosa e Assistente Técnico Arq. Urb. Gustavo A. Schliemann
24	
25	PRESENÇA DE VISITANTES:
26	ODDEM DO DIA
27	ORDEM DO DIA
28 29	ITEM I. Verificação do Quórum : Após atendimento do quórum regimental deu-se início à 392ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura -
30	CEEA às 10h00min sendo coordenada pelo Coordenador da CEEA, Eng. Cartog. Paulo de
31	Oliveira Camargo, que agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e do apoio do corpo
32	funcional
33	ITEM II. Leitura, apreciação e aprovação da súmula. A súmula da sessão ordinária
34	nº 391, de 03/02/2023 foi apreciada. Houve proposta de pequenas alterações, a saber: a
35	inclusão do título de Eng. Agrim. do Cons. João Luiz Braguini, nas linhas 13 da página 01
36	e 22 da página 02; e a correção da grafia de "CEEST" para "CEEA" nas linhas 39, 41 e 42
37	da página 02, havendo concordância dos presentes (ref. Decisão CEEA/SP nº 12/23).
38	Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques;
39	Geog. Fernando Shinji Kawakubo; Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho;
40	Eng. Cartog. Joao Fernando Custodio da Silva; Eng. Agrim., Eng. Civ. e Seg. Trab. João
41	Luiz Braguini e Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Não houve votos contrários. Não
42	houve abstenções;
43	ITEM III. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: Não
44	houve
45	ITEM IV. Comunicados: Coord. Paulo: anunciou sobre a participação da Coordenação
46	da CEEA no 12º Encontro de Líderes em Brasília – DF; informa sobre o projeto de lei PL
47 40	1.024/2020, que dispões sobre a alteração da Lei Federal 5.194/66, onde há previsão de



SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

altera as regras de registro profissional de engenheiros e firmas nos conselhos regionais 1 2 (Crea) para facilitar a contratação de estrangeiros. Com relação à verificação, fiscalização, responsabilidade técnica e ética profissional foi solicitado da CCEEAGRI 3 4 identificar atividades de risco e proteção à vida, segundo o qual as situações ou os 5 empreendimentos que possam gerar riscos à sociedade e ao meio ambiente, para serem fiscalizados de forma prioritária mediante ações preventivas voltadas a minimizar a 6 7 ocorrência de sinistros ou desastres, tais com barragens, levantamento batimétrico, entre 8 outros. Também foi solicitado a elaboração de propostas para a contribuição do sistema Confea/Crea com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS, tais como 9 10 saneamento básico ambiental, cidades inteligentes, clima espacial. A Coordenadoria Nacional ficou sob a responsabilidade do Crea-PR, Cons. Pedro Luis Faggion;-.-.-. 11 12 Cons. Eltiza: houve discussão também sobre a SOEA e ficaram de coletar sugestões de 13 temas de palestras; o evento será entre 08 e 11/08/23, sobre regulamentação fundiária, com relação às mudanças climáticas; solicitaram indicação de nomes de professores e 14 15 16 Cons. Braquini: comentou sobre a apresentação na Plenária do livro do Cons. Sales, que trata do assunto; quem sabe poderão indicar seu nome como palestrante no evento; -.-.-17 Cons. Eltiza: as reuniões da Nacional serão entre 03 e 05/05/23 em Campo Grande - MS, 18 19 entre 03 e 05/07/23 em Manaus - AM e entre 02 e 04/10/23 em Recife - PE;-.-.-.--20 Cons. João Fernando: está em estudo uma lei para substituir a Lei Federal 5.194/66, que valorizará mais o profissional; há possibilidade de alteração quanto à representatividade 21 22 das instituições de ensino no Sistema Confea/Creas; algumas mobilizações estão 23 acontecendo, de minimizar os impactos negativos das em uma tentativa 24 representatividades e ampliando a proteção da sociedade; -.-.-.-.-.-.-.-.-. 25 Cons. Braquini: estes movimentos são antigos; há também tentativas de reduzir a força 26 Cons. Sales: comunica que está sendo feito um trabalho para concretizar um acordo de 27 28 cooperação técnica – Visione, para utilização de um satélite; um projeto piloto na área da 29 regularização fundiária; em um futuro próximo serão envolvidas instituições de ensino e 30 Cons. Shinji: manifesta sua preocupação em mexer na lei atual; entende que os 31 32 professores e as escolas são uma minoria na representatividade dos regionais e, ao 33 mesmo tempo, o sistema reclama da distância entre o sistema e as instituições de 34 35 Cons. Braguini: tem que levar em consideração o espírito da lei; como eram as 36 representatividades à época de sua edição; houve um notório crescimento do número de 37 escolas e cursos; os professores contribuem muito com o sistema, mas, por outro lado, 38 não pagam, em geral, anuidades e ARTs; receia que o sistema se torne uma 39 40 Cons. João Fernando: entende que hoje há uma certa estabilidade; -.-.-.-.-.-.-.-41 Julgamento dos processos da pauta: os Conselheiros da CEEA foram questionados sobre 42 43 a existência de destaques na pauta distribuída. A mesa destacou os processos eletrônicos 44 de Ordem 10 e 11, relações de pessoas físicas e jurídicas. Não houve outros destaques;-. 45 ITEM V.1 a 2 Processos não destacados – O Coordenador da reunião, então, passou para a votação dos processos pautados (item V.1 e 2) que não sofreram destaques, 46 julgando-os em bloco na forma como se apresentaram.-.-.-.-.-.-.-.-. 47











SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Chiarelo, com atribuições para as atividades consignadas pelo CREA-MG: consultoria, ensino, estudo, estudo arquitetônico, estudos de viabilidade ambiental, execução de desenho técnico, 2 3 execução de serviço técnico, fiscalização de serviço técnico, gestão, interpretação laudo, orientação 4 técnica, padronização, parecer técnico, perícia, pesquisa, planejamento, supervisão, treinamento 5 aplicados aos serviços de geoprocessamento aplicados a de sistemas de informações geográficas, 6 de geoestatística para geoprocessamento, de mapeamento temático, de relatório de mapeamento temático, de base cartográfica, de cadastro para sistema de informações geográficas, de banco de 7 dados geográficos, de manutenção de dados geográficos; C) Informar ao profissional que o CREA-8 9 MG não concede atribuições profissionais para o georreferenciamento de imóveis rurais, motivo 10 pelo qual não deve constar tal atividade em Certidão de Inteiro Teor; e D) Encaminhe-se à CEEC e posteriormente ao Plenário do Crea-SP para apreciação.";-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 11 ITEM V.3 e 4 Processos Eletrônicos destacados:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-12 13 Ordem 10 - Processo Eletrônico 003282/2023 - Interessado: CREA-SP (ref. Decisão CEEA/SP nº 22/23): "A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, reunida em 14 São Paulo, no dia 03 de marco de 2023, apreciando o processo 003282/2023 que trata de 15 referendo para atribuição de profissional - A600359 que contém com 3 (três) páginas e 3 (três) 16 17 números de ordem: considerando todos os elementos nele juntados; considerando que cada caso 18 analisado configura uma ação particular; considerando as orientações passadas pela gerência do 19 então Departamento de Apoio ao Colegiado 3 - DAC3, de restringir a análise aos casos advindos de 20 outros Estados federativos, não devendo ser tratados os casos já analisados no Estado de São 21 Paulo; considerando que durante as discussões houve destaque por parte da mesa com a finalidade 22 de se corrigir o texto expresso "provisórias"; considerando que não houve manifestações contrárias 23 por parte dos presentes e considerando todos os elementos nele juntados, **DECIDIU** referendar a 24 relação nº A600359 dada no processo 003282/2023, com as correções propostas, ou seja, referendar conforme a análise efetuada no processo específico que analisou o curso e a turma de 25 26 cada profissional da relação. Enquadram-se nesta condição os nomes contidos nas páginas da 27 Relação nº A600359: 1 a 3 (subtotal de três enquadramentos). Coordenou a reunião o Conselheiro 28 Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. e 29 Geog. Eltiza Rondino Vasques, Geog. Fernando Shinji Kawakubo, Eng. Agrim. Francisco de Sales 30 Vieira de Carvalho, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Agrim., Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braquini e Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Não houve votos contrários. 31 32 33 Ordem 11 - Processo Eletrônico 003284/2023 - Interessado: CREA-SP (ref. 34 Decisão CEEA/SP nº 23/23): "A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, reunida em 35 São Paulo, no dia 03 de março de 2023, apreciando o processo 003284/2023 que trata da relação 36 de referendo para responsabilidade técnica de empresa nº A600293 e considerando que trata-se de relação com 2 (dois) números de ordem, dispostos em 4 (quatro) páginas; considerando que a 37 relação perfaz com que sejam julgadas 2 (duas) indicações; considerando todos os elementos nele 38 39 juntados; considerando que cada caso analisado configura uma ação particular que foi discutida, 40 gerando desfechos diversos, conforme cada caso; considerando a Res. 336/89 do Confea que 41 tratava do registro de pessoas jurídicas no sistema Confea/Creas foi revogada, sendo promugada a 42 Res, 1.121/19 do Confea; considerando a necessidade de se restringir a atuação das empresas que 43 por ventura não tenham todo deu objetivo coberto por profissionais habilitados; considerando que durante as discussões houve destaque da mesa, no sentido de propor alteração no campo de 44 45 restrições de atividades, eliminando-se em consequência os parágrafos que citam outros títulos da 46 engenharia, **DECIDIU** referendar o registro das empresas no âmbito da CEEA com os destaques 47 mencionados, ou seja, conforme desfechos específicos da Relação nº A600293 expressos a seguir: A) "Referendar no âmbito da CEEA. O campo de restrições deverá ser alterado para "registrada 48 49 para atuar na área da engenharia civil, engenharia de segurança do trabalho e agrimensura 50 conforme as atribuições dos responsáveis técnicos anotados". Enquadra-se nesta condição o número de Ordem da Relação nº A600293: 1 (total de um enquadramento); e B) "Referendar no 51 52 âmbito da CEEA. O campo de restrições deverá ser alterado para "registrada para atuar na área da 53 engenharia de agrimensura, engenharia cartográfica, engenharia ambiental, geografia e



SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

engenharia civil, conforme as atribuições dos responsáveis técnicos anotados". Enquadra-se nesta condição o número de Ordem da Relação nº A600293: 2 (total de um enquadramento). Coordenou 3 a reunião o Conselheiro Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Votaram favoravelmente os 4 Conselheiros: Eng. Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques, Geog. Fernando Shinji Kawakubo, Eng. 5 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. 6 Agrim., Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini e Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.";-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 7 8 Item VI.1 Processo eletrônico 023465/23 - Interessado: CREA-SP (ref. Decisão 9 CEEA/SP nº 24/23): "A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, reunida em São 10 Paulo, no dia 03 de março de 2023, apreciando em caráter extra pauta o processo 023465/2023, 11 que trata do Plano de Trabalho da CEEA 2023, e considerando seu texto: "Câmara Especializada 12 de Engenharia de Agrimensura Plano Anual de Trabalho - Exercício de 2023 - 1 -13 Objetivos e Fundamentação: Apresentar à Diretoria do CREA/SP, o Plano Anual de Trabalho, nos 14 termos do Inciso II do Artigo 101 do Regimento Interno do CREA/SP, contendo as ações, metas, 15 calendário de reuniões, cronograma de execução e previsão de recursos administrativos e 16 17 financeiros para o exercício do ano de 2023 da Câmara Especializada de Engenharia de 18 Agrimensura (CEEA) do CREA/SP, atendendo aos incisos III e VIII do Artigo 62 e ao inciso II do 19 Artigo 65 do Regimento Interno do CREA/SP. 2 - Ações:

Elaborar as normas de fiscalização da 20 modalidade; □ Elaborar e supervisionar o plano de fiscalização da modalidade; □ Manter atualizado o Manual de Fiscalização da Câmara; 🗆 Providenciar e encaminhar pedidos de 21 22 diligências formuladas por Conselheiro Relator; □ Julgar as infrações às Leis nº 5.194/66 e nº 23 6.496/77, no âmbito de sua competência profissional específica; 🗆 Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional; □ Aplicar as penalidades e multas previstas em Lei; □ Apreciar pedidos de 24 25 registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de direito público, de entidade de classe e 26 de instituição de ensino, no âmbito do Sistema CONFEA-CREA; □ Apreciar pedidos de anotação em 27 carteira e emissão de certidão de inteiro teor de profissionais da modalidade Agrimensura e de 28 outras modalidades, com curso de especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, 29 consoante legislação em vigor;

Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, 30 processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;

Apreciar pedido de Registro e de Certidão de Acervo Técnico; 🗆 Estabelecer calendário de reuniões 31 ordinárias da Câmara para o exercício, submetendo-o à aprovação da Diretoria; 🗆 Propor ao 32 33 Plenário do CREA/SP a instituição de Grupo de Trabalho ou de Comissão Especial; 🗆 Propor à Diretoria do CREA/SP a instituição de Grupos Técnicos de Trabalho para o estudo de assuntos de 34 competência da CEEA;

Participar de Congressos / Seminários, com abrangência Estadual ou 35 36 Nacional, de interesse da modalidade Agrimensura, bem como de Workshops da Coordenadoria 37 Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura do Confea; 🗆 Apreciar 38 assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais, e encaminhá-lo ao Plenário 39 para decisão;

Garantir a aplicação das Decisões da Câmara por todas as unidades operacionais do CREA/SP;

Divulgar mensalmente a Pauta e a Súmula das Reuniões Ordinárias da CEEA na 40 41 página eletrônica do CREA/SP; **3 - Metas:**

Manter cadastro dos membros da Câmara nas 42 Comissões e Grupos de Trabalho; 🗆 Proferir palestras sobre legislação profissional da modalidade Agrimensura;

Elaborar matérias relativas às profissões da modalidade Agrimensura, para 43 divulgação na revista e página eletrônica do CREA/SP; □ Acompanhar, com vistas à atualização, os 44 45 informes correspondentes à CEEA, na página eletrônica do CREA/SP; □ Propor o Plano Anual de 46 Trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria; 🗆 Cumprir e fazer cumprir o Plano Anual de Trabalho;

Fazer-se representar nas reuniões mensais de Coordenadores de Câmaras 47 Especializadas com o Presidente do CREA/SP, nas reuniões de Diretoria, bem como nas reuniões da 48 Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura do CONFEA; 49 50 Desenvolver trabalhos técnicos para apresentação nas reuniões da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura do Confea;

Participar dos trabalhos da SOEA -51 Semana Oficial de Engenharia e Agronomia;

Participar dos trabalhos do CNP - Congresso 52 53 Nacional de Profissionais; 🗆 Recomendar à Diretoria do CREA/SP, buscar a elaboração e a



SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

celebração de termos de cooperação técnica com órgãos públicos, visando à adequação dos editais de concurso público e licitações, à legislação do Sistema CONFEA-CREA (SCC).

Manual de Fiscalização da CEEA, nas entidades de classe, instituições de ensino, empresas e profissionais, no âmbito da Engenharia de Agrimensura;

Solicitar da unidade responsável, relatórios trimestrais das atividades de Fiscalização do CREA/SP;

Promover treinamentos específicos na área de fiscalização, com base na aplicação do Manual de Fiscalização da CEEA aos Inspetores, Gerentes de Unidades Operacionais e Agentes Fiscais, quando solicitado;

Propor ao CREA/SP a criação e manutenção de banco de dados sobre as certidões fornecidas para assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR;

Elaborar conteúdo para palestras sobre a legislação profissional do Sistema Confea/Crea (SCC), em geral, e da modalidade, em particular, para os formandos dos cursos de graduação;

Contatar instituições de ensino para agendar e proferir palestras sobre a legislação profissional da modalidade Agrimensura.

4 - Reuniões: Reuniões Ordinárias - CEEA 2023 Local: Sede Angélica - Horário de início: 10h00min Calendário

-	03/05	03/03	14/04
05/05	02/06	07/07	18/08*
15/09	06/10	10/11	08/12

^{*} A Reunião Ordinária da CEEA prevista para ago/2023 realizar-se-á no Município de Presidente Prudente - SP.

15

16

2

3

4

5 6

7

8

10

11 12

13 14

Grupos Técnicos de Trabalho - GTT

Local: Sede Angélica Datas e horário:

Constituição de 3 (três) Grupos Técnicos de Trabalho - GTT, conforme segue:

GTT – Novas Geotecnologias utilizadas pelos profissionais da Agrimensura, Cartografia e Geografia. Composto pelos Conselheiros: Cons. Eltiza Rondino Vasques, Cons. João Fernando Custódio da Silva e Cons. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, com reuniões mensais a partir do mês de abril, totalizando 8 reuniões, que serão realizadas nos dias 27/04, 25/05, 29/06, 27/07, 24/08, 28/09, 26/10 e 23/11/2023, sempre às 09h00min.

GTT - Governança Fundiária

Composto pelos Conselheiros: Cons. João Fernando Custódio da Silva, Cons. Francisco de Sales Vieira de Carvalho e Cons. Fernando Shinji Kawakubo, com reuniões mensais a partir do mês de abril, totalizando 8 reuniões, que serão realizadas nos dias 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10 e 24/11/2023, sempre às 09h00min.

GTT - Fiscalização - Plano de Fiscalização e Revisão do Manual de Fiscalização. Composto pelos Conselheiros: Cons. Paulo de Oliveira Camargo, Cons. João Luiz Braguini e Cons. Eltiza Rondino Vasques, com reuniões mensais a partir do mês de abril, totalizando 8 reuniões, que serão realizadas nos dias 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10 e 24/11/2023, sempre às 14h00min.

5 - Cronograma de Execução:

Metas	Período 2023
Propor o Plano Anual de Trabalho a ser submetido	
à apreciação da Diretoria;	Durante o exercício



Propor ao Plenário do CREA/SP a criação de Grupo de Trabalho (GT):	Durante o exercício
Propor ao CREA/SP a criação e manutenção do	
banco de dados sobre as certidões fornecidas para	
assumir responsabilidade técnica dos serviços de	
determinação das coordenadas dos vértices	
definidores dos limites dos imóveis rurais,	
georreferenciadas ao Sistema Geodésico	Durante o exercício
Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de	
Imóveis Rurais - CNIR.	
Recomendar à Diretoria do CREA/SP, buscar a	
elaboração e a celebração de termos de	
cooperação técnica com órgãos públicos, visando	
à adequação dos editais de concurso público e	Durante o exercício
licitações, à legislação do Sistema CONFEA-CREA	
(SCC).	
Elaborar conteúdo para palestras sobre a	
legislação profissional do Sistema Confea Crea, em geral, e da modalidade, em particular, para os	
formandos dos cursos de graduação.	Developed a server of all a
	Durante o exercício
Participar dos trabalhos da SOEA - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia; e CNP - Congresso	Conforme calendário
Nacional de Profissionais.	do Confea
Instituir Grupos Técnicos de Trabalho - GTT, para	Durante o exercício
estudos de assuntos de competência da Câmara.	Durante o exercicio
Propor e adotar medidas para elaborar matérias	
relativas às modalidades profissionais vinculadas	Durante o exercício
à Câmara, junto à Revista, e página eletrônica do	Durante o exercicio
CREA/SP.	
Acompanhar, com vistas à atualização, os	
informes correspondentes à CEEA, na página	Durante o exercício
eletrônica do CREA/SP.	
Cumprir e fazer cumprir o Plano Anual de	
Trabalho.	Durante o exercício
Fazer-se representar nas reuniões mensais de	
Coordenadores de Câmaras Especializadas com o	
Presidente do CREA/SP, nas reuniões de Diretoria,	Durante o exercício, conforme o
bem como nas reuniões da Coordenadoria	•
Nacional de Câmaras Especializadas de	calendário de reuniões
Engenharia de Agrimensura.	
Desenvolver trabalhos técnicos a serem	Durante o exercício, conforme o
apresentados nas Reuniões da Coordenadoria	calendário de reuniões
Nacional de Câmaras Especializadas de	
Engenharia de Agrimensura.	
Divulgar o Manual de Fiscalização da CEEA nas	Dung star a second ! !
entidades de classe, instituições de ensino,	Durante o exercício
empresas e profissionais.	
Solicitar da unidade responsável, relatórios	Dimento o constata
trimestrais das atividades de Fiscalização do CREA/SP.	Durante o exercício
Promover treinamentos específicos na área de	
fiscalização com base na aplicação do manual	



	técnico de fiscalização da CEEA para os Durante o exercício
	Inspetores, Gerentes de Unidades Operacionais e
	Agentes Fiscais quando solicitado.
1	", DECIDIU aprovar o texto do Plano de Trabalho da CEEA para o execício de 2023, submetendo-o
2	à Diretoria do Crea-SP conforme estabele o Regimento do Crea-SP. Coordenou a reunião o
3	Conselheiro Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Votaram favoravelmente os Conselheiros:
4	Eng. Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques, Geog. Fernando Shinji Kawakubo, Eng. Agrim. Francisco
5	de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Agrim., Eng. Civ.
6	e Seg. Trab. João Luiz Braguini e Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Não houve votos
7	contrários. Não houve abstenções.";
8	ITEM VII Outros assuntos:
9	ITEM VII.1 Coord. Paulo: consultou os integrantes da Câmara sobre a possibilidade de
10	se alterar a data da reunião da CEEA no mês de maio; houve a proposta para que esta
11	reunião fosse realizada em 12/05/23, sendo acatada por todos, sem contrariedades
12	ENCERRAMENTO
13	O coordenador, Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo, agradeceu a presença de todos
14	e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 12h35min
15	
16	
17	
18	
19	
20	Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo
21	Crea-SP nº 0601388453
22	Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura
	cost de la camara Especializada de Engermana de Agrimentada